

COMUNICADO Nº 25/2026-CEV/UECE

(20 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre o cronograma de atendimento em entrevista devolutiva para conhecimento das razões de não recomendação na Avaliação Psicológica complementar do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Resultado preliminar da Avaliação Psicológica complementar do Concurso público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará foi divulgado no Comunicado Nº 21/2026-CEV/UECE, de 16/01/2026.
2. Os candidatos considerados “Não recomendado” puderam solicitar participação em entrevista devolutiva para ter conhecimento das razões que determinaram sua não recomendação. A solicitação poderia ser feita nos dias 19 e 20/01/2026. No prazo estabelecido, 14 candidatos solicitaram participação em entrevista devolutiva.
3. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo credenciado pela CEV/UECE explica ao candidato o seu resultado na Avaliação Psicológica complementar e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter apenas informativo, não sendo, em nenhuma hipótese, considerada como uma nova oportunidade de realização dos testes psicológicos.
4. O resultado obtido na Avaliação Psicológica complementar poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo contratado as suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo no local da Entrevista Devolutiva presencialmente e perante o psicólogo designado pela CEV/UECE, podendo o psicólogo assessor, após a entrevista, interpor recurso administrativo, no prazo estabelecido, questionando a não recomendação do candidato por ele assessorado.
5. O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro em Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
6. Não será permitido ao candidato e nem ao psicólogo por ele contratado gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar fotografias ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
7. A entrevista devolutiva será realizada no UECE Vest, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará.
8. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos que solicitaram

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

participação em Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões dos motivos de não recomendação na Avaliação Psicológica complementar do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

9. Após a participação em entrevista devolutiva, o candidato e seu psicólogo assessor, poderão interpor recurso acessando o sistema de recursos on-line, no site do Concurso, para questionar este resultado preliminar da Avaliação Psicológica, das 8 horas do dia 22 até as 17 horas do dia 23/01/2026.
10. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
11. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
- 11.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.
12. Não será aceito recurso por via postal, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.
13. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 25/2026-CEV/UECE, DE 20/01/2026

Relação dos nomes dos candidatos que solicitaram participação em Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões dos motivos de não recomendação na Avaliação Psicológica complementar do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Pedido	Nome	Segmento	Condição	Banca	Data	Apresentação
19481	Antonio Guilherme da Costa Menezes Magalhaes	Ampla	Sub judice	2	21/01/2026	07h30
5576	Arlando Mendes Lira	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
9111	Erico Ferreira Sales Filho	Ampla	Sub judice	2	21/01/2026	07h30
2288	Francisco Anderson Soares de Sousa	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
22548	Francisco Matheus Ferreira de Melo	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
10168	Francisco Vanderley da Silva Oliveira	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
860	Gustavo Rodrigues Furtado	Ampla	Sub judice	2	21/01/2026	07h30
7830	John Kened Silva Vieira	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
14969	Jose Eduardo Soares de Sousa	Negro	Sub judice	2	21/01/2026	07h30
17867	Leonardo Lopes de Oliveira	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
6916	Luan Carlos Chaves de Oliveira	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
10303	Luis Fernando Ferreira dos Santos	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30
16899	Mariana Costa de Almeida	Ampla	Sub judice	2	21/01/2026	07h30
14740	Yuri Mateus de Paula Rodrigues	Negro	Regular	2	21/01/2026	07h30

14 candidatos solicitaram participação em Entrevista devolutiva.

• • • • •